



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 689-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 12 de maio de 2026.

Assunto: solicitação de Pagamento – Nota Fiscal nº 1891 de 04/05/2026 – RS COMERCIO DE PRODUTOS.

Anexos:

[1\) NF 1891 RS COMERCIO DE PRODUTOS.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa **RS COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.126.374/0001-02**, conforme Nota Fiscal nº **1891**, no valor de **R\$ 160,00**.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº **2026NE000021**, emitido em **12/03/2026**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão SRP nº 90012/2025**, respeitando os prazos e demais condições previstas.

3. Por fim, declaro, sob as penas da Lei Penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, e em conformidade com o BI nº 64, de 04/04/2025, do 3º CGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº **1891**, de **04/05/2026**, emitida pela empresa **RS COMERCIO DE PRODUTOS**, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que o documento original.

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 12/05/2026, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: oGRF-Ms28-SfjH-wwgM

 Identificação do Emitente RS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUC RODOVIA BR-101 SUL KM 70 Nº 550 - CURADO - GALPAO:D/V:SL:02 CANTE RECIFE - PE FONE: 81 82551248 CEP: 50790640	DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126260051833769 04/05/2026 13:34:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118667998	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 56.126.374/0001-02	


DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO		CNPJ/CPF 09.590.314/0001-66	DATA DA EMISSÃO 04/05/2026
ENDEREÇO AV JOAQUIM NABUCO, 1687		BAIRRO/DISTRITO GUADALUPE	CEP 53240-650
MUNICÍPIO OLINDA	UF PE	FONE/FAX 81 34393521	INSCRIÇÃO ESTADUAL 118667998
		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/05/2026	HORA DE SAÍDA 13:34:50

FATURAS / DUPLICATAS			
1891/1	29/05/2026	160,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	160,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
0				0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS																
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA		
														ICMS	IPI	
3542	REFRI. SANTA JOANA GUARANA 2 LITROS	5405	22021000	060	UND	40,000	4,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 	RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | <https://www.hiper.com.br/>

Recebemos de RS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUC, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 1891 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 187-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de maio de 2026.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 1891, de 04/05/2026.

██
Auxiliar do 2º Grupo de Tratamento de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 13/05/2026, às 11:39 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: PgTG-6q8P-24GQ-iVuz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 461-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de maio de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 1891, de 04/05/2026.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████, em 14/05/2026, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Aj1w-qbJX-yc3h-RxRY